



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 79/2019

SUMULA: Exonera Servidora ocupante do Cargo de Provimento em Estágio Probatório.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

CONSIDERANDO, o constante do Artigo 38 da Lei Municipal de nº 300/2002.

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, a partir desta data, a pedido, a Servidora Pública Municipal, a Senhora **DAIANE PATRICIA DE MOURA SCHWAN**, ocupante do Cargo de Provimento em Estágio Probatório de Enfermeira, do Grupo Ocupacional 06 – Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 11/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Junho de 2019.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.718 – Página 15
Em 11.06.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1775 – Página 190
Em 11.06.2019